



ESCOLA A TEMPO INTEIRO – 2020/2021

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira Agrupamentos de Escolas

CONCEITOS (substitui as Atividades de Animação e Apoio à Família no regime em que funcionaram até ao ano letivo 2019/2020 e as Atividades de Tempos Livres)

- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – destina-se a crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.
- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - assegura o acompanhamento dos alunos do 1º CEB antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva

PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO que podem ser escolhidos pelos encarregados de educação:

- Atividades de animação e Apoio à Família (pré-escolar)

Horário completo	Inclui: Período da manhã antes do início das atividades Período da tarde após o fim das atividades Dia completo nas pausas letivas de natal, carnaval e páscoa e nas férias dos meses de setembro, junho e julho
Prolongamento	Inclui o horário da tarde entre o fim das atividades e as 17h30 (à semelhança do que aconteceu até ao ano letivo 2019/2020)

- Componente de Apoio à Família (1º ciclo)

Horário completo	Inclui: Período da manhã antes do início das atividades Período da tarde após o fim das AEC Dia completo nas pausas letivas de natal, carnaval e páscoa e nas férias dos meses de setembro, junho e julho
Acolhimento	Período da manhã antes do início das atividades
Prolongamento	Período da tarde após o fim das atividades

NOTA: O MÊS DE AGOSTO É TRATADO DIRETAMENTE PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO COM A ENTIDADE PARCEIRA



ESCOLA A TEMPO INTEIRO – 2020/2021
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Agrupamentos de Escolas

LOCAL DE INSCRIÇÃO: a partir do ano letivo 2020/2021 todas as inscrições para a Escola a Tempo Inteiro são realizadas nos Agrupamentos de Escolas, preferencialmente no momento da matrícula ou renovação da matrícula.

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO: Existe uma **FICHA DE INSCRIÇÃO ÚNICA**. As inscrições de alunos com escalão 1 e 2 do abono de família para as AAAF deverão ser acompanhadas do respetivo comprovativo (se o encarregado de educação fizer ao mesmo tempo candidatura à ASE, poderá o Agrupamento anotar no topo da ficha de inscrição esse facto e qual o escalão de abono de família apresentado. Ex.: ASE – 1)

DOCUMENTOS DE APOIO disponibilizados pela Câmara Municipal aos Agrupamentos:

- Normas Transitórias da Escola a Tempo Inteiro, em suporte digital
- Folheto(s) com informação sobre os horários e preços a praticar no Agrupamento de Escolas ou nos seus diversos estabelecimentos de educação e ensino, conforme aplicável. Estarão em suporte papel e poderão ser disponibilizados aos encarregados de educação que o solicitem.

PROCEDIMENTOS:

Agrupamento de Escolas:

- Recebe as fichas de inscrição, datando-as e assinando-as em local próprio
- Entrega aos encarregados de educação o destacável constante da ficha de inscrição
- Remete semanalmente ao Departamento de Educação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira as fichas de inscrição rececionadas, em suporte papel, sempre que possível.

Câmara Municipal:

- Agrupa as fichas de inscrição rececionadas por estabelecimento de educação e ensino, regista-as em aplicação própria, e reencaminha-as para as entidades parceiras
- Analisa as inscrições as AAAF para determinar as participações familiares e envia as listagens ao Agrupamento de Escolas e à Entidade Parceira

ESCLARECIMENTOS: os serviços administrativos dos Agrupamentos poderão a todo o tempo esclarecer as suas dúvidas através do email educacao@cm-vfxira.pt, do telefone 263 287 600 ou do telemóvel 969 800 027
